



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2006 de 25 de setembro de 2006.

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO. SR.
RONALD DE CARVALHO.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe
confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de
Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr.
RONALD DE CARVALHO.*

*Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada
a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao
homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada
para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da
Câmara Municipal de Pirai.*

*Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo,
correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se
necessário, será suplementada.*

*Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.*

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 25 de setembro de 2006.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente